

CHAMADA 01/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “UFOP E IFMG DE MÃOS DADAS COM O PEREIRA: SAÚDE, TRABALHO E INOVAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA, OURO PRETO, MINAS GERAIS”, APROVADO NO EDITAL No. 01/2020- FOMENTO A PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA PARA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) e ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

O Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Minas Gerais, campus Ouro Preto e a Universidade Federal de Ouro Preto, tornam público o presente Edital e fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas conforme quadro descritivo apresentado, para participação, por prazo determinado, no projeto UFOP E IFMG DE MÃOS DADAS COM O PEREIRA: SAÚDE, TRABALHO E INOVAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA, OURO PRETO, MINAS GERAIS, aprovado no Edital 01/2020 - PROPOSTAS DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA PARA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) e ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

CONSIDERANDO:

O Edital 01/2020, que teve como objetivo a seleção de propostas de projetos interinstitucionais de extensão em interface com a pesquisa para promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ods) e enfrentamento à pandemia da covid-19.

A Resolução nº 38 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, que dispõe sobre a Aprovação da Política de Extensão do IFMG.

A Portaria SETEC/MEC nº 58 de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A Portaria IFMG no 700 de 26 de julho de 2020, que regulamenta a implantação e manutenção de bolsas de pesquisa, graduação e pós-graduação no âmbito do IFMG.

A Resolução CEPE/UFOP N° 7.609 de 20 de novembro de 2018, que aprova o Regulamento das Ações de Extensão Universitária da UFOP.

1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1. O presente edital visa a seleção de bolsistas na modalidade Extensionista (BEX) para atuarem no projeto “UFOP E IFMG DE MÃOS DADAS COM O PEREIRA: SAÚDE, TRABALHO E INOVAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA, OURO PRETO, MINAS GERAIS”, aprovado no Edital 01/2020, conforme descrito na tabela a seguir, apresentada em 1.2.

1.2 O resumo de cada um dos subprojetos citados na tabela Quadro de Vagas a seguir está disponível no Anexo I - Resumos dos subprojetos que integram o projeto “UFOP E IFMG DE MÃOS DADAS COM O PEREIRA: SAÚDE, TRABALHO E INOVAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA, OURO PRETO, MINAS GERAIS.”, para leitura pelos(as) candidatos(as).

Nº.	Subprojeto	Vagas Bolsista	Vagas Voluntário	Modalidade	Requisitos iniciais (ver requisitos completos em 1.4)	Duração (meses)
01	Acalento - grupo de cuidado e acolhimento de Antônio Pereira	01	01	BEX	Graduando(a) em Medicina, Nutrição, Farmácia, Pedagogia e Serviço Social - UFOP	12
02	Panificação e quitandas	01	01	BEX	Graduando(a) em Tecnologia em Gastronomia - IFMG	12
		01	01	BEX	Graduando(a) em Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição - UFOP	12
03	Pereira.LAB! - Curso de Informática e Robótica	02	02	BEX	Graduando(a) em Engenharia de Controle de Automação e Ciência da Computação - UFOP	12
		01	01	BEX	Graduando(a) em Geografia, Física, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Conservação e Restauração e Tecnologia em Gestão da Qualidade - IFMG	12
Total de vagas:		06	06			

1.2.1 A ordem de seleção atenderá primeiramente aos(às) candidatos(as) moradores(as) do distrito de Antônio Pereira e, posteriormente, o atendimento aos requisitos apontados no item 1.2, Quadro de Vagas.

1.3 Para participar desta seleção, os(as) candidatos(as) do curso de Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos ou Nutrição, deverá(ão) ter sido aprovado(a) na disciplina "Princípios de conservação de alimentos" (ALI 261) ou "Tecnologia de Alimentos C" (ALI 111).

1.4 São requisitos obrigatórios para os(as) candidatos(as) estudantes da UFOP:

1.4.1 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico no último semestre igual ou superior a 6,0 (seis).

1.4.2 Estar cursando, no mínimo, o 2º período na UFOP.

1.4.3 Não ser bolsista de outros programas de bolsas da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil ligadas aos programas da PRACE.

1.4.4 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para a dedicação às atividades previstas.

1.4.5 Não exceder carga horária semanal de 54 (cinquenta e quatro) horas em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme normas da UFOP.

2. DAS BOLSAS

2.1 Durante a vigência da bolsa, o(a) aluno(a) deverá estar regularmente matriculado.

2.2 As bolsas de extensão consistem na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC e a Resolução CEPE/UFOP N° 7.609 de 20 de novembro de 2018, que aprova o Regulamento das Ações de Extensão Universitária da UFOP.

2.3 Aos(Às) bolsistas será permitido manter vínculo empregatício desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.

2.4 Os(As) bolsistas selecionados(as) devem respeitar e cumprir as normas vigentes nas áreas de extensão do IFMG e UFOP.

2.5 Os valores, cargas horárias e requisitos de cada modalidade de bolsa são descritos na tabela a seguir:

Modalidade	Requisitos	Carga horária semanal	Valor mensal (R\$)
BEX	Destinada aos(às) estudantes de cursos de graduação da IFMG.	20 hrs	400,00
BEX	Destinada aos(às) estudantes de cursos de graduação da UFOP.	15 hrs	400,00
Voluntários	Destinada aos(às) estudantes de cursos de graduação da UFOP e do IFMG.	08 hrs	Não se aplica

2.6 A distribuição das bolsas será feita de acordo com item 1.2. Não havendo candidatos(as) conforme item 1.2, a mesma será destinada para os(as) candidatos(as) da instituição parceira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de novembro até às 23:59 horas do dia 03 de dezembro de 2021**, exclusivamente conforme descrito nos itens que se seguem.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação para o email da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DPIPG) (dipe.ouropreto@ifmg.edu.br):

- A. Histórico escolar atualizado.
- B. No corpo do email, deve constar o número e o nome do subprojeto ao qual está se candidatando, conforme Quadro de Vagas descrito no item 1.
- C. Currículo Lattes atualizado (em até dois meses).
- D. Uma carta de interesse, conforme as seguintes instruções:
 - D.1 Consultar o resumo do subprojeto para o qual está se candidatando, disponível no Anexo I.

D.2 Na carta de interesse apresentar a motivação e sua contribuição em participar do subprojeto.

D.3 Máximo de 500 palavras.

D.4 Formato do arquivo a ser enviado: PDF.

3.3 A DPIPG, Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto responsável por conduzir o processo de seleção, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo(a) candidato(a).

3.4 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá usar exclusivamente o e-mail: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) estudantes bolsistas será realizada em duas etapas: a Etapa 1 é classificatória e a nota será dada entre 0,0 e 10,00 pontos, conforme critérios descritos na Tabela Etapa 1 - Critérios para classificação.

Etapa 1 - Critérios para classificação	
(1) Histórico Escolar	10 pontos
(2) Currículo	10 pontos
(3) Carta de interesse	10 pontos
TOTAL:	Máximo de 30,0 pontos

$$\text{Nota Final da Etapa 1} = \frac{\text{Nota (1)} + \text{Nota(2)} + \text{Nota (3)}}{3}$$

4.2 A Etapa 2 consiste em uma entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto. Participarão desta etapa, no máximo, até 02 candidatos(as) por vaga, respeitada a ordem de classificação conforme Nota Final da Etapa 1.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data
Período de inscrição	Do dia 22 de novembro até as 23:59 hrs do dia 03 de dezembro de 2021.
Período de seleção	Do dia 06 a 09 dezembro de 2021.
Divulgação do Resultado da Etapa 1	A partir de 10 de dezembro de 2021.
Etapa 2 - Entrevistas com os(as) coordenadores(as)	13 de dezembro de 2021.
Resultado Parcial	A partir do dia 14 de dezembro de 2021.
Apresentação de recursos	Até 01 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Parcial.
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 16 de dezembro.

5.2. Recursos contra o Resultado Parcial podem ser interpostos por meio do Anexo II - Formulário de interposição de recurso contra o resultado parcial e deverão ser enviados, em formato pdf, para o e-mail dipe.ouropreto@ifmg.edu.br.

5.3. Não caberá recurso contra o Resultado Final.

5.4 Informações, resultados ou eventuais alterações de cronograma serão divulgadas pelo site do IFMG Campus Ouro Preto: www.ifmg.edu.br/ouropreto e pelo site da UFOP <https://ufop.br/> .

5.5 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as publicações nos canais indicados no item 5.4.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão das instituições parceiras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

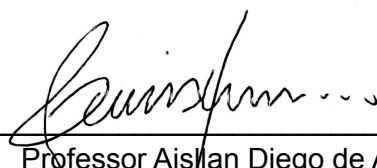
6.2. A submissão de candidaturas a esta chamada implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

6.3. O não cumprimento estrito de todas as exigências desta chamada ou o não cumprimento satisfatório das demandas solicitadas pelos(as) coordenadores(as) dos projetos resultará, a qualquer tempo, na eliminação do(a) candidato(a).

6.4. Os casos omissos serão analisados em conjunto por uma comissão formada pelos(as) coordenadores(as) dos projetos que integram o presente edital.



Professora Ana Elisa Costa Novais
Diretora Geral Substituta do IFMG Campus Ouro Preto
22/11/2021



Professor Aislán Diego de Assis
Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP, Brasil
Coordenador do Projeto "UFOP E IFMG DE MÃOS DADAS COM O PEREIRA: SAÚDE,
TRABALHO E INOVAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DOS MORADORES
DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA, OURO PRETO, MINAS GERAIS"

CHAMADA 01/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “UFOP E IFMG DE MÃOS DADAS COM O PEREIRA: SAÚDE, TRABALHO E INOVAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA, OURO PRETO, MINAS GERAIS”, APROVADO NO EDITAL No. 01/2020- FOMENTO A PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA PARA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) e ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

Anexo I - Resumos dos subprojetos.

Subprojeto 01:

Acalento - grupo de cuidado e acolhimento de Antônio Pereira

Resumo:

O ACALENTO: grupo de cuidado e acolhimento do distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto/MG, tem como proposta ser um grupo de recepção para aqueles que procuram o serviço, tornando-se referência para o primeiro atendimento em saúde mental da unidade básica de saúde do distrito. O grupo é um espaço semanal aberto e, desta forma, a equipe de saúde do SUS e a própria comunidade do distrito podem construí-lo como espaço de acolhimento e cuidado em saúde mental para todos. Com o grupo de cuidado e acolhimento espera-se ser possível reformular o projeto institucional do serviço integrando os diferentes profissionais da equipe, oficinas e demais atendimentos através de práticas grupais, aumentando a capacidade de atendimento e a interação entre profissionais, usuários e comunidades na construção do cuidado integral em saúde mental. Por ser uma proposta baseada na educação permanente em saúde se efetiva pela reflexão e transformação das práticas e do trabalho em saúde, por isso, se articula aos princípios da interação ensino-serviço-comunidade do Sistema Único de Saúde e da Saúde Coletiva.

Subprojeto 02:

Panificação e quitandas

Resumo:

As oficinas de panificação e quitandas foram uma das propostas socioeducativas identificadas para o acolhimento e empoderamento dos moradores do distrito. Desta forma, além de ser uma demanda do distrito, é uma forma de proporcionar uma fonte alternativa de geração de trabalho e renda para a população.

O objetivo geral é formar pessoas para atuar no setor de panificação e transferência de tecnologias apícolas para a produção de derivados a partir de materiais das abelhas, bem como tornar-se um pequeno empreendedor.

Os objetivos específicos são: ofertar treinamento em Boas Práticas de Fabricação (BPF); ministrar oficinas teórico-práticos de formação de pessoal para atuar no setor de panificação

(oficinas de fabricação de pães e quitandas), oficinas de produtos feitos com a cera de abelha para embalagens de pães, queijos, verduras, frutas e biscoitos.

As aulas teóricas e práticas serão supervisionadas/ministradas por professores do Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição da UFOP e do curso superior de Tecnologia em Gastronomia do IFMG. As aulas ocorrerão em espaços de 15 dias.

Projeto 03:

Pereira.LAB! - Curso de Informática e Robótica

Resumo:

O projeto consiste em promover manutenção de hardware e atualização de software em computadores que são descartados pela sociedade, de escolas municipais e da comunidade acadêmica, como ferramenta promotora de educação e conscientização ambiental, com vistas à redução de lixo digital buscando o prolongamento da vida útil dessas máquinas. Será oferecido também treinamento para utilizar alguns softwares no sistema operacional GNU/Linux que serão instalados nesses computadores. Para o treinamento em Robótica iniciado a partir daqui, utilizaremos a aprendizagem por projetos. Vamos selecionar três tipos de robôs que podem ser montados a partir de sistemas embarcados e dividir os alunos em equipes. Cada uma ficará com um tipo e vai seguir sua aprendizagem até a conclusão do robô. O fluxo em robótica será: entender e aprender os sensores necessários para o funcionamento, o algoritmo de controle das ações deste robô, os motores específicos para a aplicação desejada e a montagem mecânica do robô.

Caberá aos professores membros do projeto o suporte técnico no desenvolvimento das ações propostas, bem como a orientação aos bolsistas e estudantes.

CHAMADA 01/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “UFOP E IFMG DE MÃOS DADAS COM O PEREIRA: SAÚDE, TRABALHO E INOVAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA, OURO PRETO, MINAS GERAIS”, APROVADO NO EDITAL No. 01/2020- FOMENTO A PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA PARA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) e ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

Anexo II - Formulário de Interposição de Recursos

1 - IDENTIFICAÇÃO GERAL
<i>Edital:</i>
<i>Nome do(a) Candidato (a):</i>
<i>Subprojeto:</i>
2. TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)
<i>Escreva aqui a justificativa do recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.</i>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)